

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 024/2024	Processo: 029/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 023/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 18/06/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

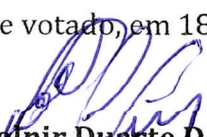
Ementa: "ALTERA A LEI Nº 1.349/2023 NO TOCANTE AS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI Nº 1.349/2023, REFERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 023/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a lei n.º 1.349/2023 no tocante as atribuições e especificações constantes no anexo I do quadro de cargos e funções gratificadas da lei n.º 1.349/2023, referentes ao cargo de auxiliar de creche".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa aumentar a carga horária, do cargo de Auxiliar de Creche, de 20 horas para 30 horas, mantendo-se o padrão de vencimento.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de junho de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos